

PLANO DE TRABALHO PARA A SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

I – OBJETIVOS

Incumbe a esta Subcomissão examinar as questões sociais, técnicas, econômicas e ambientais relacionadas à construção da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, no Pará.

As atividades de 2015 para esta Subcomissão estão concentradas em três eixos principais: acompanhamento da execução das obras; verificação do atendimento às condicionantes previstas na licença de instalação; e debate com a sociedade civil acerca da efetividade da mitigação e compensação dos impactos ambientais, sociais e econômicos.

Sabe-se que a licença de operação do empreendimento foi requerida pela empresa Norte Energia SA, em 11 de fevereiro de 2015. Contudo, para a obtenção dessa licença, a empresa deverá ter cumprido todas as condicionantes constantes na licença de instalação, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Figuram entre as condicionantes: obras de infraestrutura para a prestação de serviços públicos relacionados a educação, saúde, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, remediação de lixões e drenagem pluvial.



Para o acompanhamento da execução das obras, a Subcomissão avaliará seu atual estado de execução e verificará o cumprimento dos cronogramas.

No tocante ao atendimento das condicionantes previstas na licença de instalação, a Subcomissão avaliará o andamento das obras de infraestrutura necessárias para a prestação de serviços públicos à população afetada pelo empreendimento.

Por fim, a Subcomissão: dialogará com representantes da sociedade civil, das organizações civis e do Poder Público acerca dos impactos presentes e futuros da implementação e operação da UHE Belo Monte, o andamento e as condições de reassentamento das famílias; e discutirá se as condicionantes impostas nas licenças ambientais estão sendo cumpridas e se são efetivas para mitigar e compensar os impactos socioambientais causados pelo empreendimento.

II – EQUIPE DE TRABALHO

Além dos Senadores membros, propõe-se que assessorem esta Subcomissão os seguintes servidores do Senado Federal:

- a) Raymundo Franco Diniz, como Secretário;
- b) Ewerton Pacheco, como apoio técnico;
- c) Edmundo Montalvão, como Consultor Legislativo (Área de Minas e Energia); e

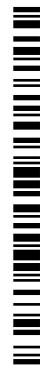
SF/15466.03425-40

d) Gustavo Aouar Cerqueira, como Consultor Legislativo (Área de Meio Ambiente)

Propõe-se, ainda, que sejam convidados para acompanhar os trabalhos um representante:

- a) da OAB/Pará;
- b) do Ministério Público Federal;
- c) do Tribunal de Contas da União;
- d) do Governo Estadual;
- e) do Ministério Público Estadual;
- f) do Consórcio de Municípios atingidos pela barragem da UHE Belo Monte;
- g) das Câmaras de vereadores dos municípios atingidos pela barragem;
- h) dois representantes da sociedade civil organizada dos municípios atingidos pela barragem;
- i) da Agência Nacional de Energia Elétrica;
- j) do Ministério de Minas e Energia.
- k) da Agência Nacional de Águas - ANA

III – PEDIDO DE DOCUMENTOS



SF/15466.03425-40

Propõe-se que sejam requeridos os seguintes documentos:

- a) ao IBAMA, toda a documentação relativa ao acompanhamento do cumprimento das condicionantes de cada licença ambiental expedida;
- b) à Norte Energia S. A., relatório sobre o andamento das obras em relação ao cronograma estabelecido junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- c) à Aneel, resultado da fiscalização das obras da UHE Belo Monte; e
- d) aos Ministérios Públicos (Federal e do Estado do Pará), cópia dos processos judiciais sobre as questões ligadas à hidrelétrica e demais documentos que entenderem úteis.

IV – PROGRAMA DE ATIVIDADES

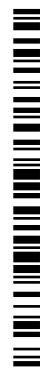
DILIGÊNCIA

Destinada a acompanhar o andamento das obras e o cumprimento, por parte do empreendedor, das condicionantes da licença de instalação expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A diligência será realizada em Altamira e Vitória do Xingu, no Pará.

Data prevista: julho de 2015

SF/15466.03425-40



1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

Destinada à obtenção de informações e debate sobre o estado atual de execução das obras da UHE Belo Monte, o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e a previsão para conclusão das obras. Para essa audiência seriam convidados:

- Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Presidente da empresa Norte Energia;
- Representante do Governo do Estado do Pará
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica; e,
- Representante do Ministério de Minas e Energia.

Data prevista: agosto de 2015

2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

Destinada a: obter informações e debater sobre o cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) à empresa Norte Energia SA; verificar o andamento das obras de infraestrutura necessárias para a prestação de serviços públicos à população afetada; e debater os impactos ambientais presentes e futuros às comunidades tradicionais e à população indígena. Para presente audiência pública, convidamos:

- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Representante da empresa Norte Energia; e
- Representante do Ministério Público Federal.
- Representante do Ministério Público Estadual.

Data prevista: setembro de 2015

3^a AUDIÊNCIA PÚBLICA

Destinada: a debater com representantes da sociedade civil, das organizações civis e do Poder Público os impactos presentes e futuros da implementação e operação da UHE Belo Monte; discutir se as condicionantes impostas nas licenças ambientais estão sendo cumpridas e se são efetivas para mitigar e compensar os impactos socioambientais causados pelo empreendimento; e verificar o andamento e as condições de reassentamento de famílias. Para presente audiência pública, convidamos:

- Representante das populações ribeirinhas;
- Representante das populações indígenas;
- Representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante do Ministério Público Estadual;
- Representante dos municípios afetados;

- Representante do Governo do Estado do Pará;
- Representante da sociedade (Fort Xingu).

Data prevista: setembro de 2015

IV – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O presente programa de trabalho não é exaustivo, mas apresenta apenas os passos que inicialmente foram visualizados como necessários à consecução dos objetivos a que se destina esta Subcomissão. As sugestões que advierem posteriormente à sua aprovação poderão ser recepcionadas e incorporadas ao planejamento dos trabalhos, sem qualquer obstáculo. Após a diligência, a Subcomissão terá uma reunião administrativa para avaliar o estado atual do projeto e propor um plano de acompanhamento permanente da implantação da usina e do cumprimento dos compromissos ambientais e sociais assumidos.

Brasília, 08 de julho de 2015

Senador PAULO ROCHA

PT/PA